



Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do
Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Roberto Menezes de Vargas
Diretor Executivo
CPF: 681.998.300-00

Cleidson Lima Pereira
Diretor de Operações
CPF: 523.328.701-30

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/0-8
CPF: 694.157.650-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT
 CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	456.524	537.497	46.998	63.306	1.104.325
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	59.010	-	-	(59.020)	(10)
Destinação para FATES	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Outras destinações	-	-	-	(286)	(286)
Reversão reserva legal/absorção perdas	(1)	-	-	-	(1)
Capital de associados					
Aumento de capital	56.655	-	-	-	56.655
Baixas de capital	(32.789)	-	-	-	(32.789)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	676	-	-	676
Resultado do exercício	-	-	-	226.191	226.191
Reversões de reservas	-	-	(5.548)	5.548	-
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(14.104)	(14.104)
Juros sobre o capital próprio	39.138	-	-	(42.455)	(3.317)
Reserva legal - Estatutária	-	79.338	-	(79.338)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	1.763	(1.763)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	-	12.978	(12.978)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(1.763)	(1.763)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	578.537	617.511	56.191	79.338	1.331.577
Mutações do Exercício	122.013	80.014	9.193	16.032	227.252
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	578.537	617.511	56.191	79.338	1.331.577
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	49.082	-	-	(49.338)	(256)
Destinações para reservas	-	15.000	15.000	(30.000)	-
Capital de associados					
Aumento de capital	90.106	-	-	-	90.106
Baixas de capital	(36.550)	-	-	-	(36.550)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	3.149	-	-	3.149
Reversões de reservas	-	-	(17.848)	17.847	(1)
Resultado do exercício	-	-	-	263.062	263.062
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(15.527)	(15.527)
Juros sobre o capital próprio	43.215	-	-	(46.820)	(3.605)
Reserva legal - Estatutária	-	87.340	-	(87.340)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	1.941	(1.941)	-
Reserva de Expansão - Rec. Prejuízo	-	-	40.000	(40.000)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(1.941)	(1.941)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	724.390	723.000	95.284	87.340	1.630.014
Mutações do Exercício	145.853	105.489	39.093	8.002	298.437
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Nác)	657.370	635.393	63.734	108.294	1.464.791
Capital de associados					
Aumento de capital	42.459	-	-	-	42.459
Baixas de capital	(18.655)	-	-	-	(18.655)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	267	-	-	267
Reversões de reservas	-	-	(10.391)	10.390	(1)
Resultado do semestre	-	-	-	162.225	162.225
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(15.527)	(15.527)
Juros sobre o capital próprio	43.216	-	-	(46.820)	(3.604)
Reserva legal - Estatutária	-	87.340	-	(87.340)	-
Reserva expansão - Estatutária	-	-	1.941	(1.941)	-
Reserva de Expansão - Rec. Prejuízo	-	-	40.000	(40.000)	-
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(1.941)	(1.941)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	724.390	723.000	95.284	87.340	1.630.014
Mutações do semestre	67.020	87.607	31.550	(20.954)	165.223

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT
CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		11.414.027	10.275.190
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	17.155	13.097
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.612.841	10.387.269
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	329.226	421.345
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	4.144.627	3.549.624
Centralização financeira	(Nota 04)	608.893	620.517
Relações interfinanceiras ativas		879	204
Operações de crédito	(Nota 07)	6.017.974	5.385.084
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	511.242	410.495
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(365.339)	(257.192)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	34.369	23.694
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	106.721	102.187
INTANGÍVEL	(Nota 10)	8.280	6.135
TOTAL DO ATIVO		11.414.027	10.275.190
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		9.784.013	8.943.613
DEPÓSITOS	(Nota 11)	4.791.216	4.755.841
Depósitos à vista		1.240.849	1.057.880
Depósitos de poupança		18.279	9.693
Depósitos interfinanceiros		52.329	165.828
Depósitos a prazo		3.479.759	3.522.440
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.427.197	3.718.538
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	13.435	10.818
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	4.305.959	3.638.890
Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	8.598	12.919
Instrumentos financeiros derivativos		16.137	-
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	83.068	55.911
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	2.269	983
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	563.331	468.251
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	1.630.014	1.331.577
CAPITAL SOCIAL		724.390	578.537
RESERVAS DE SOBRAS		818.284	673.702
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		87.340	79.338
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.414.027	10.275.190

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT

CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53

Descrição das contas	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	1.047.619	2.029.824	1.189.165
Operações de crédito	(Nota 07)	794.088	1.529.702
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	227.992	446.401
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(9.812)	(16.137)
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	35.351	69.858
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(765.559)	(1.545.084)	(789.056)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(176.514)	(366.537)
Operações de empréstimos e repasses		(454.900)	(913.461)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(134.145)	(265.086)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	282.060	484.740	400.109
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(103.091)	(193.691)	(148.249)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	104.278	179.962
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	14.109	26.339
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(68.408)	(126.833)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(87.481)	(166.682)
Dispêndios e despesas tributárias		(704)	(1.316)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	26.904	49.990
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(91.789)	(155.151)
RESULTADO OPERACIONAL	178.969	291.049	251.860
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	178.969	291.049	251.860
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	999	-
Provisão para Imposto de Renda		616	-
Provisão para Contribuição Social		383	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(17.743)	(27.987)	(25.669)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	162.225	263.062	226.191

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT
CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	162.225	263.062	226.191
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente atribuível	162.225	263.062	226.191

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT

CNPJ/MF nº 26.529.420/0001-53

01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
---	------------------------------------	------------------------------------

	294.630	533.381	396.048
Sobras ou perdas do semestre/exercício	162.225	263.062	226.191
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	132.405	270.319	169.857
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	134.145	265.086	171.822
Distribuição de dividendos	(203)	(203)	(850)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	4.975	4.527	724
Depreciação e amortização	7.673	14.476	12.227
Baixas do ativo permanente	519	674	556
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	823	1.286	(518)
Destinações ao FATES	(15.527)	(15.527)	(14.104)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(1.521.351)	(1.061.190)	43.909
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	49.788	92.119	(380.252)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(812.441)	(1.086.173)	(432.405)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	11.701	(675)	(72)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(91.633)	(789.829)	(713.835)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(3.740)	2.617	10.818
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(173.852)	667.069	360.419
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(74.302)	(100.544)	(94.921)
(Aumento) Redução em outros ativos	(6.924)	(15.202)	(7.453)
Aumento (Redução) em depósitos	(526.640)	35.375	1.184.356
Aumento (Redução) em passivos financeiros	14.576	27.157	7.613
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(2.141)	(4.321)	(4.486)
Aumento (Redução) em instrumentos financeiros derivativos	9.813	16.137	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(4.194)	(10.645)	(7.328)
(Redução) Aumento em outros passivos	88.638	105.725	121.455
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.226.721)	(527.809)	439.957
Aquisição de imobilizado	(3.807)	(16.375)	(30.723)
Aplicações no intangível	(4.168)	(5.454)	(1.435)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(7.975)	(21.829)	(32.158)
Integralização de capital	42.459	90.106	56.655
Baixa de capital	(18.655)	(36.550)	(32.789)
Reversão capital a pagar	267	3.149	676
Fundos estatutários	(1.941)	(1.941)	(1.763)
Juros ao capital próprio	(3.605)	(3.605)	(3.317)
Distribuição de Sobras	-	(256)	(4.297)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	18.525	50.903	15.165
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.216.171)	(498.735)	422.964
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3.582.607	2.865.171	2.442.207
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	2.366.436	2.366.436	2.865.171

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde MT ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 24/02/1990 e sede situada na Avenida Brasil, 2022 - S, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 37 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 14 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 8.199 (dezembro de 2023 - R\$ 10.303) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	17.155	13.097
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.740.388	2.231.557
Centralização financeira	608.893	620.517
Total	2.366.436	2.865.171

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 104% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	51.281	-	91.232	142.513	54.165	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	130.891	55.822	186.713	367.180	
Total	51.281	130.891	147.054	329.226	421.345	
Total circulante				182.172	282.986	
Total não circulante				147.054	138.359	

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Títulos de renda fixa - CPR	150.718	1.112.889	821.646	2.085.253	1.047.168	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.734.922	-	-	1.734.922	690.745	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	5.466	-	-	5.466	1.540.812	
Participações de Cooperativas	-	-	318.986	318.986	270.899	
Total	1.891.106	1.112.889	1.140.632	4.144.627	3.549.624	
Total circulante				3.003.995	2.932.094	
Total não circulante				1.140.632	617.530	

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024		31/12/2023	
Sicredi Participações S.A.			57.898	57.898
Sicredi Fundos Garantidores - SFG			4	4
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte			261.085	212.997
Total			318.987	270.899

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	19.151.744 ON	19.151.744 ON	4	4	261.084.998	212.997.735
Número de ações/quotas possuídas PN	38.746.063 PN	38.746.063 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,27%	1,33%	2,29%	2,29%	22,97%	21,93%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.136.493	971.071
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.146.353	987.882
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	2.128	1.590
Valor das participações das cooperativas	57.898	57.898	4	4	261.085	212.997

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos	103.993	221.850	281.283
Depósitos interfinanceiros	20.372	41.861	13.506
Títulos de renda fixa (CPR)	103.627	182.690	146.527
Prejuízo (renda fixa)	-	-	-
Prejuízo (renda variável)	-	-	-
Total	227.992	446.401	441.316

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Compensação					-	
Contratos de Termo (NDF)	4.860	33.396	51.657	89.913	-	
Contratos de Termo (NDF)						
Posição passiva	(818)	(3.607)	(11.711)	(16.137)	-	
Total	4.042	29.789	39.946	73.776	-	
Total circulante				33.831	-	
Total não circulante				39.946	-	

Descrição	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	31/12/2024		31/12/2023
			Valor de mercado	Total da carteira	Valor de mercado
Contratos de Termo (NDF)			-	-	-
Posição passiva - Moeda estrangeira	89.913		-	(16.137)	-

Os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração de Sobras e Perdas. A Cooperativa utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade NDF o qual representa um contrato a termo de moedas, sem a entrega de dinheiro físico. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, fixar antecipadamente, uma taxa de câmbio em uma data futura. No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência.

O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$ 726.140 (em Junho de 2023 – R\$ 0).

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	132.486	557.734	2.023.334	1.985.247	4.698.801	
Financiamentos	8.189	75.220	198.864	326.013	608.286	
Financiamentos rurais e agroindustriais	18.358	79.517	245.266	357.301	700.442	
Financiamentos habitacionais	22	329	907	9.187	10.445	
Total das operações de crédito	159.055	712.800	2.468.371	2.677.748	6.017.974	
Avais e fianças honrados (Nota 08)	4.220	37	10	-	4.267	
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	45	2.712	2.886	10.345	15.988	
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	328.794	116.359	2.359	447.512	
Total de outros créditos	4.265	331.543	119.255	12.704	467.767	
Carteira total	163.320	1.044.343	2.587.626	2.690.452	6.485.741	
Total circulante					3.795.289	
Total não circulante					2.690.452	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	87.685	189.215	-	-
A	0,50	2.647.351	3.002.908	13.237	15.015

B	1,00	2.274.173	1.773.602	22.742	17.737
C	3,00	870.305	398.374	26.109	11.951
D	10,00	223.709	122.940	22.371	12.294
E	30,00	87.142	48.683	26.143	14.605
F	50,00	45.458	32.234	22.729	16.117
G	70,00	59.700	65.229	41.790	45.660
H	100,00	190.218	123.813	190.218	123.813
Total		6.485.741	5.756.998	365.339	257.192

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 2.263.040 (dezembro de 2023 - R\$ 1.338.951) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 44.446 (dezembro de 2023 - R\$ 17.687) conforme (Nota 14).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			Total da Carteira	31/12/2023		
		A vencer						
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses				
Pessoas físicas	99.348	629.836	1.675.436	1.598.365	4.002.985	2.929.259		
Rural	18.358	79.517	245.266	357.301	700.442	1.243.133		
Industrial	2.489	11.168	19.238	29.925	62.820	57.562		
Comércio	19.212	160.164	279.495	329.229	788.100	694.513		
Habitacional	22	329	907	9.187	10.445	10.580		
Pessoas jurídicas	23.891	163.329	367.284	366.445	920.949	821.951		
Carteira total	163.320	1.044.343	2.587.626	2.690.452	6.485.741	5.756.998		
Total circulante					3.795.289	3.644.694		
Total não circulante					2.690.452	2.112.304		

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	730.162	11,26	677.965	11,78
50 devedores seguintes	1.524.761	23,51	1.184.626	20,58
100 devedores seguintes	1.097.448	16,92	875.627	15,21
Demais	3.133.370	48,31	3.018.780	52,43
TOTAL	6.485.741	100,00	5.756.998	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	313.555	257.192	199.177
Constituição de provisão	219.512	398.885	277.204
Reversão de provisão	(85.367)	(133.799)	(105.382)
Movimento da provisão para perdas no resultado	134.145	265.086	171.822
Movimentação de baixados para prejuízo	(82.362)	(156.939)	(113.807)
Saldo final	365.338	365.339	257.192

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	632.017	1.227.943	418.824
Financiamentos	54.711	108.905	111.466
Financiamentos rurais e agroindustriais	55.279	130.529	143.604
Financiamentos habitacionais	508	1.036	691
Outros	906	1.435	479
Subtotal	743.421	1.469.848	675.064
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	50.667	59.854	22.763
TOTAL	794.088	1.529.702	697.827

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 188.728 (em dezembro de 2023 - R\$ 111.136)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	445.153	347.615
Ressarcimento de despesas	11.964	10.609
Dividendos a receber	203	452
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	5.643	5.546
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	4.267	2.518
Transações com cartão de crédito (b)	27.507	20.166
Outros	484	504
Total Circulante	495.221	387.410
Devedores por depósitos em garantia (Nota 13)	3.317	6.849
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	-	-
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	10.345	15.101
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	2.359	1.135
Total não circulante	16.021	23.085
Total	511.242	410.495

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	9.890	2.774
Adiantamentos e antecipações salariais	329	592
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.104	2.156
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	1.692	4.071
Atualização monetária sobre DIIs (Central)	4.051	3.425
Impostos e contribuições a compensar (b)	2.474	1.837
Pendências a regularizar	881	1.656
Valores a receber Portabilidades	1	12
Valores a receber SFG	446	310
Outros	6.329	443
Total Circulante	28.197	17.276
Outros valores e bens	6.172	6.418
Total não circulante	6.172	6.418
Total	34.369	23.694

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	17.688	6.058
Imóveis	15.687	3.959
Veículos e afins	861	2.099
Máquinas e equipamentos	1.140	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(7.992)	(3.465)
Material em estoque	1	-
Despesas antecipadas	193	181
Total Circulante	9.890	2.774
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	6.172	6.418
Imóveis	6.172	6.418
Total Não Circulante	6.172	6.418
Total	16.062	9.192

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	149.752	(43.031)	106.721	102.187
Imobilizações em curso	-	15.916	-	15.916	26.941
Terrenos	-	4.931	-	4.931	4.932
Edificações	4%	31.327	(5.835)	25.492	24.035
Instalações	10%	6.580	(1.812)	4.768	4.176
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	34.289	(13.203)	21.086	12.352
Móveis e equipamentos	10%	29.066	(6.979)	22.087	17.694
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.148	(879)	1.269	918
Equipamentos de processamento de dados	20%	24.315	(13.991)	10.324	11.005
Veículos	20%	1.180	(332)	848	134
Intangível		35.363	(27.083)	8.280	6.135
Investimentos Confederação	20%	35.363	(27.083)	8.280	6.135

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	1.240.849	-	-	1.240.849	1.057.880
Depósitos de poupança	18.279	-	-	18.279	9.693
Depósitos interfinanceiros	-	21.650	30.679	52.329	165.828
Depósitos a prazo	8.957	277.547	3.193.255	3.479.759	3.522.440
Carteira total	1.268.085	299.197	3.223.934	4.791.216	4.755.841
Total circulante				1.567.282	1.537.047
Total não circulante				3.223.934	3.218.794

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	1.254	12.181	-	13.435	10.818
Total	1.254	12.181	-	13.435	10.818
Total circulante				13.435	2.398
Total não circulante				-	8.420

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	4.305.941	3.638.890
Recebimentos e pagamentos a liquidar	18	-
Total	4.305.959	3.638.890

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	106.705	634.373	777.436	1.518.514	1.740.048

Total - Recursos do Crédito Rural	106.705	634.373	777.436		1.518.514	1.740.048
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	203.782	1.386.093	1.197.552		2.787.427	1.898.842
Total - Outros Recursos	203.782	1.386.093	1.197.552		2.787.427	1.898.842
Total	310.487	2.020.466	1.974.988		4.305.941	3.638.890
Total circulante					2.330.953	2.778.519
Total não circulante					1.974.988	860.371

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,40% a.a. com vencimentos até 15/11/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	12.401	4.288
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	3.756	4.336
Recursos em trânsito de terceiros (b)	4.866	3.888
Total Circulante	21.023	12.512
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	32.045	13.399
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	30.000	30.000
Total não Circulante	62.045	43.399
Total	83.068	55.911

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	181	194
Cível	Provável	2.082	784
Tributária	Provável	6	5
Total não circulante		2.269	983

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	194	189	(202)	181
Cível	784	2.055	(757)	2.082
Tributária	5	1	-	6
Total não circulante	983	2.245	(959)	2.269

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	-	-	1	81
Cível	107	9.115	126	8.314
Tributária	14	9.776	13	4.998
Total	121	18.891	140	13.393

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 3.317 (dezembro de 2023 - R\$ 6.849), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	444.335	360.173
Provisão para pagamentos a efetuar	18.741	14.998
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	3.331	3.153
Cotas de capital a pagar	16.141	17.293

Provisão para participações nos lucros	28.468	23.355
Fundo de assistência técnica, educacional e social	23.208	17.371
Fundos voluntários	2.412	3.228
Impostos e contribuições a recolher	8.041	7.267
Contas a pagar - credores diversos	7.509	10.330
Patrocínios esportivos a pagar Central	5.000	6.664
Contas a pagar empresas do grupo	4.571	3.369
Cheques administrativos	-	9
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	1.436	756
Pendências a regularizar	136	285
Fundo de cobertura de valores	2	-
Total Circulante	563.331	468.251

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	122.013	578.537	456.524
Integralização de Capital - quotas partes	33.451	90.106	56.655
Integralização de Capital - distribuição de sobras	(9.928)	49.082	59.010
Baixa de Capital	(3.761)	(36.550)	(32.789)
Juros ao Capital próprio	4.078	43.216	39.138
Incorporação	-	-	-
Capital social final	145.853	724.390	578.537

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 178.342 (em dezembro de 2023 - 153.036).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7,31% em conta capital, no montante de R\$ 46.820 (dezembro de 2023 - R\$ 42.455), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 3.149 (dezembro de 2023 R\$ 676).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	263.062	226.191
(-) Juros sobre capital próprio	(46.820)	(42.455)
(+) Reversões de reservas	17.847	5.548
(-) Recuperação de Prejuízo	-	(12.978)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Expansão	(40.000)	-
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	194.089	176.306

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	8,00%	8,00%	(15.527)	(14.104)
Reserva Legal	45,00%	45,00%	(87.340)	(79.338)
Reserva de Expansão	1,00%	1,00%	(1.941)	(1.763)
Fundo Social	1,00%	1,00%	(1.941)	(1.763)
(=) Total das destinações			(106.749)	(96.968)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			87.340	79.338

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

A Reserva de Expansão é destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	133	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 133 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns serviços de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	291.049	251.860
Participação nas sobras	(27.987)	(25.669)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	263.062	226.191
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(105.225)	(90.476)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	101.945	86.355
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	18.728	16.982
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	-
Demais adições e exclusões previstas na legislação	74	344
Alteração da alíquota da CSLL durante o exercício	-	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	329.226	421.345
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	4.144.627	3.549.624
Centralização financeira (Nota 04)	608.893	620.517
Outros ativos financeiros (Nota 08)	12.016	10.737
Outros ativos (Nota 09)	6.189	7.806
Intangível (Nota 10)	8.280	6.135
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 12)	-	-
Outros passivos (Nota 16)	445.280	352.109
Outros passivos financeiros (Nota 16)	67.512	68.672
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	52.329	165.828
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	4.305.941	3.638.890
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	8.598	12.919
Descrição	31/12/2024	31/12/2023

Receitas			
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)		446.401	441.316
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)		55.257	28.365
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)		1.680	6.053
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)		69.857	50.022
Doação SFG (Nota 18)		133	-

Despesas			
Operações de captação no mercado (Nota 21)		15.215	33.369
Operações de empréstimos e repasses		913.461	254.375
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)		13.664	11.123
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)		47.745	42.275

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	6.291	0,59%	2.346
Depósitos a prazo (Nota 11)	0	0,00%	10.450
Operações de crédito (Nota 07)	17.757	0,30%	22.311

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	7.162	6.125

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de poupança	478	778	453
Depósitos interfinanceiros	2.400	10.741	28.187
Depósitos de aviso prévio	101	350	608
Depósitos a prazo	166.866	341.379	322.511
Letras de crédito imobiliário - LCI	760	1.524	53
Letras financeiras	2.302	4.474	5.182
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	3.607	7.291	5.864
Total	176.514	366.537	362.858

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	4.646	9.236	8.983
Comissões	356	814	772
Consórcios	4.961	9.268	8.021
Convênios	1.336	2.791	3.359
Distribuição de produtos e serviços bancários	37.121	54.758	27.652
Processamento da compensação	68	131	136
Seguros	10.704	19.862	18.567
Taxas e tarifas	1.000	1.833	1.696
Serviços de pagamento	36.957	68.235	49.936
Antecipação de recebíveis	6.261	11.741	8.948
Outros serviços	868	1.293	712
Total	104.278	179.962	128.782

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	7.702	14.161	12.393
Serviços prioritários - PF	140	287	354
Serviços diferenciados - PF	1	3	2
Serviços especiais - PF	-	5	6
Tarifas bancárias - PJ	6.266	11.883	10.032
Total	14.109	26.339	22.787

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	38.162	71.815	59.924
Benefícios	14.777	27.514	22.771
Encargos sociais	15.376	27.228	22.968
Treinamentos	92	276	414
Total	68.407	126.833	106.077

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	684	1.623	1.895
Aluguéis	4.600	10.348	9.089
Comunicação	1.419	2.863	2.392
Manutenção e conservação	4.857	8.269	6.260
Material de expediente	991	1.867	1.795
Processamento dados	5.678	10.695	6.895
Propaganda e publicidade	1.835	3.308	2.756
Promoções e relações públicas	19.879	37.293	26.244
Serviços do sistema financeiro	3.665	6.997	5.728
Assessoria e consultoria	2.136	4.087	2.620
Auditória externa	66	66	56
Serviços jurídicos	569	829	419
Serviços de terceiros	3.328	5.130	3.919
Serviços de técnicos especializados	9.688	16.386	17.373
Serviços de vigilância e segurança	2.152	4.292	3.629
Serviços de transportes	3.088	6.052	5.665
Depreciação	5.854	11.167	9.166
Amortização (Rateio Confederação)	1.818	3.309	3.061
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	4.096	10.537	7.326
Emolumentos e taxas diversas	3.094	5.727	3.702
Ressarcimento tarifas	414	611	363
Seguros	139	256	185
Despesas com Viagens	970	1.811	1.493
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	4.352	7.796	5.767
Outras despesas administrativas	2.109	5.363	7.979
Total	87.481	166.682	135.777

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	4.194	10.645	7.328
Utilização de fundos voluntários	150	1.801	3.532
Lucros na alienação de valores e bens	238	1.422	2.867
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	133	133	-
Recuperação de encargos e despesas	9.411	13.257	8.017
Reversão de provisões operacionais	1.225	3.784	1.121
Reversão de provisões impostos folha	2.971	4.110	3.424
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	5.319	9.328	5.863
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	816	959	866
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	2.406
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	874	1.676	1.547

Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	729	1.430	1.432
Juros ao capital	-	-	3.094
Lucros e dividendos	203	203	850
Outras rendas operacionais	641	1.242	1.418
Total	26.904	49.990	43.765

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	6.976	11.544	8.343
Contribuições Cooperativistas	92	180	168
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.751	3.007	1.778
Contribuição Confederação Sicredi	14.804	28.191	27.736
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	2.412	4.403	4.012
Encargos da administração financeira	7	14	10
Prejuízo na alienação de valores e bens	787	803	70
Provisões para garantias financeiras prestadas	24.042	36.212	14.030
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	1.640	2.245	348
Outras provisões operacionais	7.681	9.768	4.562
Serviços associados a transações de pagamento	25.987	48.051	30.422
Risco operacional	1.862	3.347	1.385
Juros e comissões	6	425	23
Tarifa serviços folha pagamento servidores	67	123	88
Distribuição de produtos e serviços bancários	3	41	1.530
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.043	2.030	1.988
Outras despesas operacionais	2.629	4.767	4.054
Total	91.789	155.151	100.547

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	2.263.034	1.338.940
Coobrigações em cessões de crédito	6	11
Total	2.263.040	1.338.951

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiradas.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	1.655.491	1.359.778
Nível I (NI)	1.621.735	1.325.442
Capital principal - CP	1.621.735	1.325.442
Capital social	724.390	578.537
Reservas de capital	818.284	673.702
Sobras acumuladas	87.340	79.338
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	(8.280)	(6.135)
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Nível II (NII)	33.756	34.336
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	33.756	34.336
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	10.262.579	8.178.891
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	79.437	62.668
Margem de Capital	498.483	438.326
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,13%	16,63%
Situação de Imobilização (Imob)	106.721	102.187
Índice de Imobilização (Imob / PR)	6,45%	7,52%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- iv) **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão de até -0,03% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Roberto Menezes de Vargas
Diretor Executivo
CPF: 681.998.300-00

Cleidson Lima Pereira
Diretor de Operações
CPF: 523.328.701-30

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20